

## PORTARIA Nº. 163/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a pedido uma licença sem vencimento ao servidor Evandro José de Araújo, matrícula 840, CPF Nº 858.648.974-34, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 01 (um) ano.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2017.
  - Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 19 de maio de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito





